

ESTRATÉGIAS DE ADEQUAÇÃO CURRICULAR PARA ALUNOS COM AUTISMO

Cristina de Fátima de Oliveira Brum Augusto de Souza (UENF)
crisfobas@gmail.com

Bianca de Souza Fonseca (UENF)
bfonseca7075@hotmail.com

Cristiana Barcelos da Silva (UENF)
cristianabarcelos@gmail.com

Fernanda Castro Manhães (UENF)

RESUMO

O presente trabalho trata da importância da adequação curricular como instrumento pedagógico na alfabetização de crianças autistas. Oferece contribuições para que o professor desenvolva a dimensão pedagógica de seus alunos e discute a necessidade de atenção a essa dimensão na relação que o professor estabelece com seus educandos autistas. Observando que as políticas públicas de educação enfatizam a inclusão social e educacional e a importância do desenvolvimento cognitivo como elemento fundamental para o desenvolvimento global do indivíduo e para sua autonomia, foi realizado um pré-teste com doze alunos autistas do 1º ano do ensino fundamental I da rede particular de ensino de Itaperuna, visando identificar o conhecimento dos alunos sobre os conteúdos contemplados nesse período de escolaridade, estabelecendo a adequação curricular dos conteúdos pedagógicos, visando proporcionar uma aprendizagem mais significativa para estes educandos. A análise final desse trabalho possibilitou detectar que, embora a aquisição dos conteúdos escolares seja imprescindível para o exercício da autonomia desses educandos, a maioria dos professores não compreende como fazer essa adequação curricular conforme as bases salientadas neste trabalho.

Palavras-chave:

Aprendizagem. Autismo. Educação. Inclusão. Adequação curricular.

1. Introdução

O direito da pessoa a educação é resguardado pela política de educação e pela Constituição Federal (1988) independentemente do gênero, etnia, idade ou classe social. Enfrentar o desafio da inclusão é condição essencial para atender à expectativa de democratização da educação. A escola que se espera para o século XXI tem compromisso não apenas com a produção e a difusão do saber culturalmente construído, mas com a formação do cidadão crítico, participativo e criativo para fazer face às demandas cada vez mais complexas da sociedade moderna (LDB nº 9.394/1996).

Com base no reconhecimento da diversidade, o presente trabalho focaliza a adequação curricular como ferramenta básica da escolarização de crianças com autismo; busca dimensionar o sentido e o alcance que se pretende dar às adaptações curriculares como estratégias e critérios da atuação docente; considerando que o processo de ensino–aprendizagem pressupõe atender a diversificação de necessidades dos alunos da escola. As adequações curriculares resguardam o caráter de flexibilidade e dinamicidade que o currículo escolar deve ter.

2. Educação para todos

Movimentos impulsionados na década de 90 (Declaração de Salamanca, UNESCO, 1994), do século passado, referem-se à colocação dos alunos com deficiência, condutas típicas ou altas habilidades, preferencialmente na rede regular de ensino e têm avançado aceleradamente em países desenvolvidos. Implicam a inserção de todos, sem distinções de condições linguísticas, sensoriais, cognitivas, físicas, emocionais, étnicas, socioeconômicas ou outras e requer sistemas educacionais planejados e organizados que deem conta da diversidade dos alunos e ofereçam respostas adequadas às suas características e necessidades.

O plano teórico-ideológico da escola inclusiva (PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais, MEC/SEF/SEESP, 1999) requer a superação dos obstáculos impostos pelas limitações do sistema regular de ensino. Seu ideário defronta-se com dificuldades operacionais e pragmáticas reais e presentes, como recursos humanos pedagógicos e físicos não contemplados no Brasil. O que se afigura de maneira mais expressiva ao se pensar na viabilidade do modelo de escola inclusiva é a situação dos recursos humanos, especificamente dos professores das classes regulares, que precisam ser efetivamente capacitados para transformar sua prática educativa.

Como atender essa diversidade? Elaborando propostas pedagógicas baseadas na interação com os alunos, desde a concepção dos objetivos; reconhecendo todos os tipos de capacidades presentes na escola; sequenciando conteúdos e adequando-os aos diferentes ritmos de aprendizagem dos educandos; adotando metodologias diversas e motivadoras; avaliando os educandos numa abordagem processual e emancipadora, em função do seu progresso e do que poderá vir a conquistar.

Para incluir todas as pessoas, a sociedade deve ser modificada, devendo firmar a convivência no contexto da diversidade humana, bem como aceitar e valorizar a contribuição de cada um conforme suas condições pessoais. À prática escolar tem evidenciado o que pesquisas científicas vêm comprovando: os sistemas educacionais experimentam dificuldades para integrar o aluno com necessidades educacionais especiais. Revelam os efeitos dificultadores de diversos fatores de natureza familiar, institucionais e socioculturais.

A maioria dos sistemas educacionais ainda se baseia na concepção médico-psicopedagógica quanto à identificação e ao atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais. Direcionam a prática pedagógica para alternativas exclusivamente especializadas, ou seja, para alunos com necessidades especiais, a resposta educacional adequada consiste em recursos e serviços especializados. A lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96 ensina e oferece elementos para a transformação requerida pela escola.

Portanto, a permanência desses alunos assim como seu amplo desenvolvimento e mesmo a terminalidade cidadã (o que fazer com esse aluno ao final das etapas de escolaridade alcançadas; para onde encaminhar no mercado de trabalho, por exemplo) ao final do processo educacional continuam não sendo contemplados pelas diretrizes educacionais deste país, apesar da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei nº 13.146/15, de 02 de janeiro de 2016 ratificar esse direito.

A LBI (BRASIL, 2016) destaca que toda criança tem direito a um ensino de qualidade e que atenda às suas necessidades, e ressalta a importância da oferta de profissionais de apoio educacional especializados com o objetivo de se ter e poder oferecer aos cidadãos com autismo equipes escolares totalmente preparadas para os cuidados da criança na escola.

3. Educação especial inclusiva

Conforme define a nova LDB nº 9.394/1996, trata-se de uma modalidade da educação escolar voltada para a formação do indivíduo, com vistas ao exercício da cidadania. Os serviços educacionais especiais, embora diferenciados, não podem se desenvolver isoladamente, mas devem fazer parte de uma estratégia global de educação e visar a suas finalidades gerais.

É preciso lembrar também que desde a Declaração Universal pelos Direitos do Homem (1948), passando pela Constituição Federal (1988), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), pela Declaração de Salamanca (1994) que universalizou a temática Educação com Todos e para Todos, pela Política Nacional de Educação Especial na perspectiva de Educação Inclusiva (2001), pelas diretrizes da Educação Especial na Educação Básica (2008), pela Lei Berenice Piana/Lei do Autismo (2012), pela Lei Brasileira da Inclusão (2016), todas elas sobrepõem o direito da criança, independente da condição à uma educação de qualidade.

4. *Necessidades Educacionais Especiais*

Consideram que a atenção à diversidade deve se concretizar em medidas que levam em conta não só as capacidades intelectuais e os conhecimentos dos alunos, mas também seus interesses e motivações. (PARECER CNE/CEB 17/2001 – BRASIL, MEC, 2001).

Necessidades educacionais podem ser identificadas em diversas situações representativas de dificuldades de aprendizagem, como decorrência de condições, individuais, econômicas ou socioculturais dos alunos:

- crianças com condições físicas, intelectuais, sociais, econômicas, emocionais e sensoriais diferenciadas.
- crianças com deficiência e/ou com altas habilidades.
- crianças trabalhadoras ou que vivem nas ruas.
- crianças de população nômade ou distante.
- crianças de minoria linguística, étnica ou cultural.
- crianças de grupos desfavorecidos ou marginalizados.

A expressão necessidades educacionais especiais pode ser utilizada para referir-se às crianças e jovens cujas necessidades decorrem de sua elevada capacidade ou de suas dificuldades de aprender. Está associada, portanto, a dificuldade de aprendizagem, não necessariamente vinculada a deficiência. Esse termo surgiu para evitar termos negativos no contexto educacional como: deficientes, excepcionais, subnormais, superdotados, infradotados, incapacitados... (PARECER CNE/CEB 17/2001 – BRASIL, MEC, 2001).

Embora necessidades educacionais especiais na escola sejam amplas e diversificadas, a atual política nacional de educação especial, aponta para uma definição de prioridades no que se refere ao atendimento especializado oferecido na escola para quem dele necessitar. Nessa perspectiva, define como um aluno com necessidades educacionais especiais aquele que “... *por apresentar necessidades próprias e diferentes dos demais alunos no domínio das aprendizagens curriculares correspondentes à sua idade, requer recursos pedagógicos e metodologias educacionais específicas*”. (PARECER CNE/CEB 17/2001 – BRASIL, MEC, 2001).

Não se pode negar os condicionantes orgânicos, socioculturais e psíquicos que estão associados a vários tipos de deficiência ou a influência que esses fatores podem exercer no sucesso ou insucesso escolar do educando, mas não se pode advogar sua hegemonia como determinantes na causalidade do fracasso escolar, ou como modo de justificar uma ação escolar pouco eficaz.

O esforço apreendido para mudar a concepção de educação especial baseia-se em pressupostos atualmente defendidos ao se focalizarem as dificuldades para aprender ou a não aprendizagem na escola. Alguns aspectos ainda precisam ser levados em consideração como: o caráter de interatividade, que implica na relação do aluno como aprendente e da escola como ensinante e o caráter de relatividade, que focaliza a transitoriedade das dificuldades de aprendizagem ao considerar as particularidades de cada aluno.

Outro aspecto a ser considerado é o papel desempenhado pelo professor na sala de aula. Não se pode substituir a sua competência pela ação de apoio exercida pelo professor especializado, ou pelo mediador escolar, ou pelo agente de apoio educacional, ou pelo agente de apoio especializado ou pelo trabalho de equipes interdisciplinares quando se trata de educação dos alunos. Reconhecer as possibilidades de recorrer eventualmente ao apoio de professores especializados e de outros profissionais (psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, etc.) não significa abdicar e transferir para eles a responsabilidade do professor regente como condutor da ação docente.

5. Currículo escolar

Associa-se a própria identidade da instituição escolar à sua organização e funcionamento ao papel que exerce ou deveria exercer a partir das

aspirações e expectativas da sociedade e da cultura em que se insere, visando potencializar o seu desenvolvimento integral, a sua aprendizagem e a capacidade de conviver de forma produtiva e construtiva na sociedade (PCN's, MEC/SEF/SEESP, 1999).

O currículo é construído a partir do projeto pedagógico da escola e viabiliza a sua operacionalização, orientando as atividades educativas, as formas de executá-las e definindo suas finalidades. Currículo inclui, portanto, desde os aspectos básicos que envolvem os fundamentos filosóficos e sociopolíticos da educação até os marcos teóricos e referenciais técnicos e tecnológicos (PCN's, MEC/SEF/SEESP, 1999) que a concretizam na sala de aula. Relaciona princípios e operacionalização teoria e prática, planejamento e ação. O projeto político pedagógico da escola deve considerar os seguintes aspectos:

- atitude favorável da escola para diversificar e flexibilizar o ensino–aprendizagem;
- identificação das necessidades educacionais;
- adoção de currículos abertos e propostas diversificadas;
- flexibilidade de organização e funcionamento da escola;
- possibilidade de incluir professores especializados e serviços de apoio.

A concepção de currículo não deve se fixar no que de especial possa ter a educação dos alunos, mas flexibilizar a prática educacional para atender a todos e propiciar seu progresso em função de suas possibilidades e diferenças individuais. Isto sim, é a verdadeira inclusão educacional.

6. Adequações curriculares

As adequações curriculares constituem, pois, possibilidades educacionais de atuar frente às dificuldades de aprendizagem dos alunos (LDB nº 9.394/1996). Não há necessidade de um novo currículo, mas um currículo dinâmico, alterável, passível de ampliação, para que atenda realmente a todos os educandos. Para que alunos com necessidades educacionais especiais possam participar integralmente em um ambiente rico de oportunidades educacionais com resultados favoráveis, alguns aspectos precisam ser considerados:

- preparação e dedicação da equipe e professores;
- apoio adequado e recursos especializados
- adaptações curriculares e de acesso ao currículo.

Algumas características facilitam o atendimento ao aluno com NEE:

- flexibilidade – não obrigatoriedade que todos os alunos aprendam em tempo determinado;
- Acomodação – contemplar os alunos de NEE nas atividades;
- Trabalho simultâneo, cooperativo e participativo – os alunos de NEE participam das atividades sem a mesma intensidade.

As respostas as necessidade devem estar previstas e respaldadas no projeto pedagógico da escola, não por meio de um currículo novo, mas, da adaptação progressiva do currículo regular, buscando garantir que os alunos com necessidades educacionais especiais participem de uma programação tão normal quanto possível, mas considere as especificidades que as suas necessidades possam requerer. Para isso existe o nível de acomodação curricular com as adaptações no nível do projeto político pedagógico.

7. *Nível de Acomodação Curricular - Adequações no nível do projeto pedagógico (currículo escolar)*

Referem-se às medidas de ajuste do currículo em geral, que nem sempre precisam resultar em adaptações individualizadas. As ações adaptativas visam flexibilizar o currículo. Essas adaptações de projeto pedagógico focalizam a organização escolar e os serviços de apoio, propiciando condições estruturais, e devem envolver toda a equipe da escola. As adaptações relativas ao currículo da classe destinam-se a programação da classe em relação às atividades do professor. A adaptação ao nível da sala de aula visa a tornar possível a real participação do aluno e a sua aprendizagem eficiente no ambiente da escola e do tempo de modo a incluir as atividades destinadas ao atendimento especializado fora do horário normal de aula, muitas vezes necessários e indispensáveis aos alunos. As modalidades adaptativas, nesse nível, focalizam a atuação do professor na avaliação e no atendimento do aluno. (PARECER CNE/CEB 17/2001 – BRASIL, MEC, 2001).

8. *Autismo*

O autismo é um transtorno de desenvolvimento caracterizado pelo prejuízo na interação social e comunicação, além de um leque restrito de interesses e atividades (BUGALHO E COLS, 2006). Esta desordem compõe um grupo de síndromes denominado ‘Transtorno Global do Desenvolvimento’ (TGD). O ‘espectro autista’ compõe uma listagem de formas de como o autismo pode se manifestar e apresenta causas genéticas e epigenéticas (HERBERT, 2010). As crianças com autismo são classicamente caracterizadas por déficits na linguagem e interações sociais, bem como de comportamentos estranhos ou estereotipados (BUGALHO; COLS, 2006). Embora historicamente considerado relativamente raro, o Centro de Controle e Prevenção de Doenças nos EUA (CDC, 2014) calcula atualmente que uma média de 1 em 68 crianças nos EUA têm um Transtorno do Espectro do Autismo (ASD), com um viés de gênero de 4-5 vezes mais meninos do que meninas (RICE, 2009). No Brasil, estima-se que 1 em 110 crianças apresentem o transtorno em algum nível (MS, BRASIL, 2013).

Segundo dados do Ministério da Saúde (MS, Brasil, 2013) estima-se que existem aproximadamente 500 mil pessoas caracterizadas como autistas no país, correspondendo a aproximadamente 0,25% da população. Destes, aproximadamente 8% apresentam-se em idade escolar (crianças, adolescentes e jovens adultos) o que caracteriza uma margem considerável da população que necessitam de recursos especiais para efetiva inclusão educacional.

O transtorno do espectro autista é hoje uma questão de saúde pública. O número de casos de autismo tem aumentado consideravelmente em todo o mundo. As estatísticas mais atualizadas (ONU/2010) apontam para 70 milhões de casos no mundo, sendo que, nos EUA, uma em cada 59 crianças em idade escolar segundo dados do CDC (Centro de Controle de Doenças Americano – 2018) apresentam transtorno do espectro autista. Entre os meninos norte-americanos, nascidos entre 2014 e 2016, 1 em cada 28 apresentam sintomas do autismo. No Brasil, a última estatística oficial é de 2007 (HC/USP) e já considerava 1% da população com o transtorno, havendo projeções de especialistas de que o distúrbio já atinja mais de 2,5 milhões de brasileiros. Cada vez mais as crianças estão sendo diagnosticadas mais cedo e a necessidade de tratamento e atendimento especializado é urgente.

Assim como as demais deficiências, o autismo pode ser incapacitante sem o diagnóstico, tratamento e intervenção adequados (FONSECA, 2014). Para tanto, oferecer um atendimento educacional de qualidade é de suma importância para que a mediação pedagógica no contexto da Educação Inclusiva aconteça de maneira efetiva e para isso o papel do mediador nesse contexto é fundamental.

Devido à evolução nas políticas públicas educacionais que visam garantir a cidadania das pessoas com necessidades educacionais especiais, e em particular da *LEI FEDERAL Nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista*, temos em termos de mercado um público carente de atendimento especializado seja no sistema educacional seja no sistema de saúde. Daí a importância e relevância deste artigo.

9. Adequação curricular para alunos autistas

As adaptações de acesso ao currículo para alunos autistas correspondem ao conjunto de modificações nos elementos físicos e materiais do ensino, bem como os recursos pessoais do professor quanto ao seu preparo para trabalhar com esses alunos. São definidas como alterações de recursos espaciais, materiais, ou de comunicação que venham a facilitar os alunos autistas com necessidades educacionais especiais a desenvolver o currículo escolar.

As adequações nos elementos curriculares desses educandos focalizam as formas de ensinar, bem como os conteúdos a serem ministrados considerando a temporalidade. São definidas como alterações realizadas nos objetivos, conteúdos, critérios, e procedimentos de avaliação, atividades metodológicas para aprender as diferenças individuais desses alunos, que podem ser adaptações metodológicas e didáticas ou de conteúdos curriculares e no processo avaliativo.

Alunos autistas que não conseguem os objetivos e conteúdos e componentes propostos decorrem de dificuldades orgânicas associadas a déficits permanentes e muitas vezes, degenerativos que comprometem o funcionamento cognitivo, psíquico e sensorial, vindo a constituir deficiências múltiplas graves.

Alguns programas, devido à expressividade das adaptações curriculares efetuadas podem ser encarados como currículos especiais relacionados às habilidades básicas. A elaboração e a execução de um programa adaptado devem contar com a participação da família e ser acompanhadas de um criterioso e sistemático processo de avaliação pedagógica e psicopedagógica do aluno, bem como a deficiência dos procedimentos pedagógicos empregados na sua educação.

Para isso, é necessário o acesso a um sistema de apoio definido como um sistema de recursos e estratégias que promovem o interesse e as capacidades da pessoa bem como oportunidades de acesso a bens e serviços, informações e relações no ambiente em que vive. O apoio tende a favorecer a autonomia, a produtividade, a integração e a funcionalidade no ambiente escolar e comunitário.

Para tanto, o processo de avaliação é de suma importância em todos os âmbitos do processo educacional e deve focalizar:

- aspectos de desenvolvimento biológico, intelectual, motor, emocional, social, comunicação e linguagem;
- nível de competência curricular – capacidades do aluno;
- estilo da aprendizagem – formas como se aprende e ambientes.

E deve ser direcionado em dois contextos: educacional e familiar. Portanto, a aprovação ou retenção do aluno deve atender aos aspectos de:

- a possibilidade de o aluno ter acesso a situações escolares regulares com a menor necessidade de apoio especial.
- a valorização da permanência com os colegas favoreça o desenvolvimento.
- competência curricular – atenda ao currículo adaptado.
- efeito emocional – para a criança e a família.

A decisão sobre a promoção do aluno autista com necessidades educacionais especiais deve envolver o mesmo grupo responsável pela elaboração e adaptação curricular do aluno. Conforme preconizado em seus artigos 58º e 59º, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96 estabelece que alunos com autismo devem frequentar preferencialmente as escolas de ensino regular, entretanto, muitos professores ainda não se encontram aptos

para receber esses alunos. De acordo com Cunha (2013), “os professores ainda se apoiam nas teorias tradicionais, pois em tempos passados, raro era haver em sala de aula da escola regular algum aluno com necessidades educacionais especiais de ensino–aprendizagem”. Diante desse processo de inclusão, percebe-se a dificuldade do professor em ministrar o conteúdo de forma heterogênea, pois ainda é prático e cabível passar de forma homogênea conteúdos aos alunos, e se porventura houver aqueles que não aprendem o conteúdo passado, esses alunos terão que procurar outros meios para sua compreensão fora da sala de aula, buscando auxílio de outros profissionais, em contra turno, ou em sala de recursos, pois, ainda, “nota-se uma grande dificuldade de constituírem práticas de ensino como alternativas para a superação dos obstáculos quando se fala do acesso e da permanência de alunos com dificuldades de aprendizagem”. (CUNHA, 2013)

Podemos observar, assim, o quão difícil é incluir aluno com autismo no ambiente escolar ainda não modificado. Suplino (2009) diz que “em nosso país ainda são poucas as iniciativas de inclusão desses alunos em classes regulares”. Devemos, portanto, dispor de recursos e ferramentas que melhor capacitem os profissionais de educação, visando ajudar quem vive hoje nesse processo imaturo de inclusão e esforçar-nos para que consigam ser não só integrados mas incluídos, pois, “a palavra incluir significa inserir. Estar incluído é “fazer parte de, é desenvolver potenciais” (SUPLINO, 2009). Se o aluno não desenvolve potenciais, não está incluído, “não faz parte de” um corpo escolar.

Para que a escola possa receber e prover aos alunos com autismo o tipo de educação especial de que necessitam, terá de se ter conhecimento, especialização para conhecer e compreender esse distúrbio, para apontar qual caminho deverá ser trilhado para esse aluno ter possibilidades de acesso à aprendizagem, visando o desenvolvimento de potenciais e do pedagógico.

10. Estudo de caso

Cada criança autista é única, demandando práticas de ensino–aprendizagem específicas. Tendo em vista a efetivação da adaptação curricular para o aluno com necessidades educacionais especiais, faz-se necessário um estudo desse aluno, a fim de verificar quais são suas reais dificuldades, seus potenciais, que conteúdo curricular ele já adquiriu e qual objetivo teremos

com ele, para partir daí poderemos dizer traçar metas, que de fato construíam essa verdadeira inclusão.

Mas para que isso aconteça, é necessário que haja mudanças, para que se possa entender a necessidade de adaptar o currículo para incluir e identificar o que facilita o processo de ensino–aprendizagem, pois os resultados só podem ser avaliados, se houver objetivos específicos para o educando.

Com nossa vivência pessoal e direta no trato com crianças com autismo, concluímos que, apenas conduzi-las e deixá-las no ambiente escolar regular sem uma mudança em todo processo de ensino, será o mesmo que “entregá-las num depósito”, posto não haver planejamento específico por parte da escola e das políticas públicas para prover o serviço a que elas legalmente tem direito.

Vivenciamos um momento em que o corpo docente se percebe como fazendo “um grande favor” em deixá-los inseridos. Entende-se que o problema são os educandos, sem perceber que o problema continuará enquanto esse corpo docente não se especializar, não for capacitado para lidar com essa realidade na escola.

Por esse processo de inclusão ainda escasso, percebemos que não havia avanço pedagógico em crianças que acompanhamos, pois não havia para esses alunos um planejamento específico para suas reais necessidades. Sempre ilustramos para as pessoas com interesse no assunto que todo aluno percorre o mesmo caminho para chegar até à escola, mas a diferença encontra-se no momento em que se inicia o processo de ensino–aprendizagem. O aluno típico encontrará currículo e profissional responsável preparado para seu aprendizado, mas o aluno com necessidades educacionais especiais não o terá muitas vezes. Daí a necessidade de se ter um profissional especializado e preparado para fazer essa adaptação curricular.

Conseguimos adequar um currículo e propor atividades no planejamento específico e propor objetivos para os alunos e, em tempo surpreendentemente reduzido, tivemos o gozo de observar que as crianças eram capazes de fazer suas atividades de forma adaptada, podendo ser avaliadas de acordo com seu planejamento também adaptado, de forma individualizada, não sendo mais comparadas mediante o grupo, e sim por elas mesmas. Fazendo um balanço da realidade desses alunos víamos uma escola onde os profissionais não sabiam que caminhos seguir e como desenvolver as habi-

lidades desses alunos. Portanto, a adequação curricular torna-se relevante e um grande fator de impacto na educação visto que se não fizéssemos esse trabalho, essas crianças seriam vítimas de um sistema de ensino que não atende de forma mínima suas reais necessidades, em que seriam lesadas em seus direitos, e com isso fadadas à exclusão, não sendo vistas como cidadãs capazes de estarem inseridos produtivamente em sociedade.

11. Caracterização da amostra

Foi elaborado um pré-teste com doze alunos autistas de ambos os sexos, matriculados no 1º ano do ensino fundamental da rede particular de ensino da cidade de Itaperuna.

Foi adaptado o currículo escolar para o 1º ano nas disciplinas de ciências e estudos sociais de acordo com os conteúdos abordados no livro didático adotado pela instituição de ensino. Esses conteúdos puderam ser adaptados visto que são conteúdos que podem ser trabalhados através de imagens e sons. As disciplinas de português e matemática também foram adaptadas de acordo com o currículo do 1º ano, visto que ainda não se pode garantir uma alfabetização, uma vez que essas crianças ainda não conseguem responder a funcionalidade da escrita. Os conteúdos foram adaptados partindo do foco atencional de interesse delas. Procurou-se fazer a adequação curricular de alfabetização tendo em vista o interesse particular de cada um para um processo de desenvolvimento de leitura e escrita.

As atividades e conteúdos seguiram também o calendário letivo de bimestralidade, onde os conteúdos foram amplamente retomados durante esse período.

As avaliações propostas eram construídas a partir dessas adaptações curriculares bimestrais, utilizando imagens associadas a palavras, e eram ministradas pela mediadora escolar na presença da professora regente, em que a mesma funcionava como ledora da avaliação mas, a execução das atividades e das respostas eram dos meninos. A avaliação era ministrada em sala de aula, no mesmo dia, horário e disciplina dos demais alunos. Todos faziam a avaliação ao mesmo tempo, sendo que os referidos alunos faziam a prova adaptada.

A professora regente corrigia as avaliações adaptadas identificando os conteúdos adquiridos pelos alunos a partir das respostas dadas na prova

adaptada. E a nota era lançada, normalmente, em boletim escolar, visto que os alunos alcançavam nível de conhecimento nas avaliações propostas.

12. Discussão

A proposta de adaptação curricular parte do pressuposto que os alunos têm condições e são capazes de aprender os conteúdos do currículo regular do ensino básico, uma vez que esse cognitivo permanece intacto, visto que ambos conseguem responder de maneira categórica ao que é solicitado pela avaliação, visto que a mediadora não intervém no processo de escolha das respostas do aluno.

É preciso lembrar que a expressão da linguagem oral ou escrita não é a única forma de comunicação. E que também não é a única maneira de se mensurar a capacidade cognitiva do sujeito. Portanto, é imprescindível que se faça a adaptação curricular de crianças com necessidades educacionais especiais porque comprova que se houver adaptação adequada as suas reais necessidades há possibilidade de desenvolver o pedagógico realizando assim a verdadeira inclusão.

Assim, a escola inclusiva é aquela que garante a qualidade de ensino a cada um de seus, alunos, reconhece e respeita a diversidade de cada um, de acordo com suas potencialidades e necessidades, mobilizando recursos que possam atender as tais especificidades.

Uma das maiores dificuldades da professora do autista está no material pedagógico que vai utilizar, porque o autista não responde adequadamente aos métodos convencionais de ensino – muitos precisam de material adaptado e a professora não possuindo formação especializada, não sabe como e qual habilidade desenvolver com seu aluno.

13. Considerações finais

As adequações curriculares são medidas pedagógicas adotadas em diversos âmbitos no nível do projeto pedagógico da escola, da sala de aula, das atividades e, somente quando necessário, aplicam-se ao aluno individualmente. Visam ao atendimento das dificuldades de aprendizagem e das necessidades especiais dos educandos autistas e ao favorecimento de sua escolarização.

A atual situação em que se encontram os sistemas educacionais revela dificuldades para atender às necessidades especiais dos alunos autistas na escola regular, que podem vir a necessitar de apoio para a educação. A flexibilidade e a dinamicidade do currículo regular podem não ser suficientes para superar as restrições do sistema educacional ou compensar as limitações reais desses alunos.

Segundo Teixeira (2013), o mediador é o profissional que fará a intermediação entre escola, família e educando. O mediador auxilia o aluno nas atividades pedagógicas em sala de aula e orienta a socialização em ambientes informais de aprendizagem como o recreio, por exemplo, onde media a interação com outras crianças a explicação de regras sociais e a correção de comportamentos negativos.

Crianças com autismo têm dificuldades de entender regras, expressões faciais, corporais, além de metáforas e ironias. Por isso, há urgência do mediador na participação social dessas crianças, intermediando brincadeiras, jogos e conversas (ROMERO, 2016). Não basta acolher e promover a interação social. É preciso garantir que os estudantes com autismo avancem nos conteúdos. Adiretriz correta é dar apoio aos professores regentes e permitir que eles e seus colegas especialistas trabalhem cada vez mais em conjunto no incentivo e encorajamento dessas crianças para a aprendizagem.

O mediador é aquele que no processo de aprendizagem favorece a interpretação do estímulo ambiental, chamando a atenção para os seus aspectos cruciais, atribuindo significado à informação recebida, possibilitando que a mesma aprendizagem de regras e princípios seja aplicada às novas aprendizagens, tornando o estímulo ambiental relevante e significativo, favorecendo o desenvolvimento. (MOUSINHO *et al.*, 2010)

Observamos, ainda, atitudes que continuam sendo reflexo de uma história que foi sempre marcada pela discriminação. No entanto, vive-se atualmente, no campo da educação, um momento de mudanças estruturais, no qual a preocupação se desloca das deficiências ou inaptações do indivíduo para a valorização das potencialidades, oferecendo-lhes meios de desenvolvê-las ao máximo. Nunca é demais, contudo, reafirmar as condições em que essa inovação acontece, marcando, grifando na consciência dos educadores o seu valor, para que nossas escolas atendam à expectativa de seus alunos com autismo, do ensino infantil à universidade.

Replicar experiências anteriores ou enquadrar crianças em soluções pré-moldadas podem ser estratégias pouco eficientes. O mediador deve ser

capaz de criar condições favoráveis e eficazes para que as capacidades da criança possam ser exploradas ao máximo, não no sentido de eliminar problemas, mas sim de aproveitar as situações e experiências que possam facilitar e incrementar o desenvolvimento e a aprendizagem da mesma (MOUSINHO ET AL, 2010).

É preciso destacar a necessidade de relacionar o que o aluno está aprendendo com as situações de seu cotidiano, para que haja significado. Dentro desse contexto, são necessárias adaptações do material didático oferecido ao aluno com autismo.

Segundo Souza (2015) a adequação curricular é um recurso pedagógico de suma importância para crianças com autismo visto que as mesmas não possuem um estado de atenção satisfatório na execução da tarefa e tem muita dificuldade no uso do material pedagógico formal do ensino regular. Ainda, segundo a autora, oferecer aos alunos autistas, oportunidades de uma verdadeira inclusão educacional, para que possam desenvolver os saberes necessários ao seu período escolar, buscando a inserção e a inclusão no processo de aprendizagem deve ser prioridade.

A escola prepara o futuro e, de certo que, é preciso ensinar às crianças a aprender a valorizar e a conviver com as diferenças nas salas de aula, a fim de que sejam adultos bem diferentes de nós, que temos de nos empenhar tanto para entender e viver a experiência da inclusão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. *Plano decenal de educação para todos*. Brasília: MEC/SEF, 1993.
- _____. *Política Nacional de Educação Especial*. Brasília: MEC/SEESP, 1994 - DECLARAÇÃO de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educacionais especiais. Brasília: s.l., 1994.
- _____. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. São Paulo. Editora do Brasil, 1996.
- _____. *Parâmetros curriculares Nacionais – adaptações curriculares: estratégias de ensino para educação de aluno com necessidades educacionais especiais*. Brasília, MEC/SEF/SEESP, 1999.
- _____. *Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº. 10.172/2001 de 09 de janeiro de 2001a)*. Disponível no site www.mec.gov.br.
- _____. *Resolução CNE / CEB nº 2 de 11 de setembro de 2001b*. Disponível no si-

te www.mec.gov.br

_____. *Estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais*. Coordenação Geral: SEESP/MEC; organização: Maria Salete Fábio Aranha. In: *Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2003*.

_____. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN* (Lei nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996). Disponível no site www.mec.gov.br Acessado no dia 25 de janeiro de 2006.

_____. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. In: *Inclusão: Revista da Educação Especial*. v.4, nº. 1, p.7-17. Brasília: MEC/SEESP, 2008b.

_____. Política Nacional de Proteção dos Direitos das Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. In: *Brasília. Casa Civil, Lei nº 12.764/2012*.

_____. Presidência da República, Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. LEI Nº 12.796, DE 4 DE ABRIL DE 2013. *Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/112796.htm

_____. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União 2016; 7 jul.

BUGALHO, C. *et al. Role of the cerebellum in cognitive and behavioural control: scientific basis and investigation models*. Act Med Port 2006; 19:257-67.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. CDC estimates 1 in 59 children has been identified with autism spectrum disorder. 2018. Disponível em: <https://www.cdc.gov/ncbddd/autism/data.html> <https://www.cdc.gov/mmwr/volumes/67/ss/ss6706a1.htm>

CUNHA, E. *Autismo na Escola: Um Jeito Diferente de Aprender, um Jeito Diferente de Ensinar*. WAK, 2013. 2. ed. 144 pp

FONSECA, B. *Mediação Escolar e Autismo: A prática pedagógica intermediada na sala de aula*. Rio de Janeiro: WAK, 2014.

HERBERT, M. R. Contributions of the environment and environmentally vulnerable physiology to autism spectrum disorders. In: *Curr Opin Neurol*. 2010; 23:103-10.

MOUSINHO, R.; SCHMID, E.; MESQUITA, F., MENDES, L., PEREIRA,

J.; SHOLL, R.; NÓBREGA, V. *Mediação Escolar e Inclusão: revisão, dicas e reflexões*. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862010000100010

RICE, C. E. *et al.* Sex differences in the evaluation and diagnosis of autism spectrum disorders among children. In: *Disability and Health Journal*. April 2009.

ROMERO, P. *O aluno autista: avaliação, inclusão e mediação*. Rio de Janeiro: WAK, 2016.

SCHIEVE LA, *et al.* Annals of Epidemiology. janeiro 2014 . In: *CDC – Centers for Disease Control and Prevention*.

SOUZA, C. F. O. B. A. *Adaptação Curricular para alunos autistas não verbais: estratégias para alfabetização*. Qualificação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, 2015.

SUPLINO, M. *Vivências Inclusivas de Alunos com Autismo*. 1. ed. Kirios Gráfica Editora Ltda., 2009. 182 pp

TEIXEIRA, G. *Manual dos Transtornos Escolares: entendendo os problemas de crianças e adolescentes na escola*. 3. ed. Rio de Janeiro: BestSeller, 2013.

UNESCO/Ministry of Education and Science (1994) Final Report on the World Conference on Special Needs Education: Access and Quality. Salamanca, Spain, 7-10 June, 1994.

UNESCO. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educacionais especiais*. Brasília: CORDE, 1994.